

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso



OVO PROGRESS

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório n° 3004002/2024, na modalidade CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024, os documentos de habilitação apresentados pela empresa: **CLÍNICA MÉDICA SINHÁ LTDA** (CNPJ/MF n.º 07.562.451/0001-61) para o presente certame.

Novo Progresso - PA, 05 de julho de 2024.

Eliane Tomás dos Santos Agente de Contratação



REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA SINHA LTDA

CNPJ: 07.562.451/0001-61

ENDEREÇO: AV: BRASIL Nº 543 B: JARDIM PLANALTO REPRESENTANTE LEGAL: FIDENCIO CAMPOS JUNIOR CONTATO TELEFÔNICO: (93)98124-3482

E-MAIL: iraci_riva@hotmail.com

Vimos por meio do presente, requerer credenciamento para prestar serviços de exames de imagens do tipo raio X, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangidos pelo Município de Novo Progresso - PA, em conformidade com o Edital de Chamada Pública (Credenciamento) nº 002/2024.

Segue abaixo relação dos exames de imagens do tipo raio X a serem

credenciados:

Código	Descrição	Quantidade	Unidade	V.I Estimado	Va	alor Total
				R\$		
85174	Raio X TÓRAX AP	2070	Unidade	88,17	R\$	182.511,90
5	Raio X de Tórax	22000		R\$		
85175	AP+Perfil	354	Unidade	119,67	R\$	42.363,18
VODA OLO ANI Immercia e				R\$		
85176	Raio X de Abdômen	138	Unidade	94,02	R\$	12.974,76
	Raio X de Crânio			R\$		
85177	AP+Perfil	150	Unidade	136,67	R\$	20.500,50
	Raio X de Braço			R\$		
85178	AP+Perfil	96	Unidade	89,52	R\$	8.593,92
	Raio X de Antebraço		128 ATT 50A 50A 50A	R\$		
85179	AP+Obliquo	156	Unidade	89,31	R\$	13.932,36
	Raio X de Punho		201020 0020 No 141	R\$		
85180	AP+Perfil	252	Unidade	85,88	R\$	21.641,76
0=101		Name and the same of the same	SHEW THE ST. IN	R\$		
85181	Raio X de Ombro AP	174	Unidade	86,54	R\$	15.057,96
0=100	Raio X de Ombro		SOURCE TARGETONIC AND	R\$		
85182	AP+Perfil	180	Unidade	92,38	R\$	16.628,40
05400	Raio X de Perna		I Walter County In	R\$		
85183	AP+Perfil	186	Unidade	95,88	R\$	17.833,68
05101	Raio X de Arcos			R\$		
85184	Costais	72	Unidade	101,95	R\$	7.340,40
25.405	Raio X Coxofemural			R\$		
85185	AP+Perfil	108	Unidade	101,33	R\$	10.943,64
05400				R\$		
85186	Raio X de Bacia AP	132	Unidade	95,54	R\$	12.611,28
05407	Raio X de Bacia			R\$		
85187	AP+Perfil	150	Unidade	105,33	R\$	15.799,50
05400	Raio X de Calcâneo			R\$		
85188	AP+Axial	36	Unidade	95,67	R\$	3.444,12
05400	Raio X de Fêmur		12/15 15 16 761	R\$		
85189	Ap+Perfil	90	Unidade	89,22	R\$	8.029,80
05400	Raio X de Cotovelo			R\$		
85190	AP+Perfil	180	Unidade	87,50	R\$	15.750,00
05404	Raio X de Hemitórax			R\$		
85191	ou Costela AP+Perfil	396	Unidade	92,00	R\$	36.432,00



	Raio X de Mão			R\$		
85192	Ap+Obliquo	228	Unidade	93,80	R\$	21.386,40
	Raio X de Mandíbula			R\$	40-000	
85193	Ap+Perfil	54	Unidade	99,00	R\$	5.346,00
	Raio X Seios da Face			R\$		
85194	Ap+Perfil	48	Unidade	128,33	R\$	6.159,84
	Raio X de Cóccix			R\$		
85195	Ap+Perfil	30	Unidade	110,67	R\$	3.320,10
	Raio X de Coluna			R\$		
85196	Lombar AP+Perfil	258	Unidade	144,83	R\$	37.366,14
	Raio X de Coluna					
	Tóraco-lombar			R\$		
85197	AP+Perfil	90	Unidade	139,83	R\$	12.584,70
	Raio X de Coluna			R\$		
85198	Cervical Ap+Perfil	162	Unidade	131,00	R\$	21.222,00
	Raio X de Coluna			R\$		
85199	Toráxica AP+Perfil	108	Unidade	112,83	R\$	12.185,64
	Raio X de Coluna			R\$		
85200	Dorsal AP+Perfil	90	Unidade	148,17	R\$	13.335,30
	Raio X de Joelho			R\$		
85201	AP+Perfil	276	Unidade	91,60	R\$	25.281,60
	Raio X de Pé			R\$		
85202	Ap+Obliquo	384	Unidade	84,41	R\$	32.413,44
				R\$		
85203	Raio X de Tibio tarsica	336	Unidade	96,17	R\$	32.313,12
				Valor Total	R\$	685.297,91

<u>OBSERVAÇÃO</u>: O(s) exame(s) a serem realizados deverá(ão) ser(em) descrito(s) exatamente conforme Tabela constante no ANEXO I – Termo de Referência. Descrições fora do padrão não serão consideradas.

Declaramos, sob as penas da lei, que:

- I) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
- Qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
- Conhece os termos do Edital de Credenciamento bem como as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
- IV) Aceita e está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
- V) Não se encontra suspenso, nem declarada inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- VI) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- VII) Os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infra- estrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
- VIII) Realizará todas as atividades a que se propõe.



Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no Edital de Chamada Pública (Credenciamento) nº 002/2024, devidamente assinada e rubricada, pede deferimento.

Local Novo Progresso- PA, 05, de 100, de 2024.

Clinica Medica Sinha Ltda

CNPJ: 07.562.451/0001-61 Fidencio Campos Junior CPF: 097.993.238-96 Clinica Medic- Simila 1.1da. CNPS: 07.562.451/0002-69

(Unice Meiro Cirly 1165. NPS: 07.562 451/000 1.65

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLÍNICA MÉDICA SINHÁ LTDA CNPJ nº 07.562.451/0001-61



JOSE VINICIUS GOMES CAMPOS, nacionalidade brasileira, nascido em 06/01/2002, solteiro, comerciante, CPF n° 043.903.052-80, Carteira de Identidade RG n° 63091525-8, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 543, fundos, Jardim Planalto, Novo Progresso, PA, CEP: 68.193-000, Brasil, representado neste ato por seu **PROCURADOR JEAN SOUKEF CAMPOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/11/1976, solteiro, comerciante, CPF n° 688.945.111-20, Carteira de Identidade RG n° 10426388, Órgão Expedidor SSP - MT, endereço: Avenida Brasil, 543, andar:02, Jardim Planalto, Novo Progresso, PA, CEP:68.193-000.

JEAN SOUKEF CAMPOS, nacionalidade brasileira, nascido em 03/11/1976, solteiro, comerciante, CPF n° 688.945.111-20, Carteira de Identidade RG n° 10426388, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 543, andar:02, Jardim Planalto, Novo Progresso, PA, CEP:68.193-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CLÍNICA MÉDICA SINHÁ LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200911573, com sede Av. Brasil, 543, Jardim Planalto Novo Progresso, PA, CEP 68193000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.562.451/0001-61, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO



CLÁUSULA PRIMEIRA. FIDENCIO CAMPOS JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 02/01/1966, solteiro, medico, CPF nº 098.993.238-96, Carteira de Identidade RG nº 15933701, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Av. Brasil, 543, fundos, Jardim Planalto, Novo Progresso, PA, CEP:68.193-000, Brasil, representado neste ato por seu **PROCURADOR JEAN SOUKEF CAMPOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/11/1976, solteiro, comerciante, CPF nº 688.945.111-20, Carteira de Identidade RG nº 10426388, Órgão Expedidor SSP - MT, endereço: Avenida Brasil, 543, andar:02, Jardim Planalto, Novo Progresso, PA, CEP:68.193-000.

Retira-se da sociedade o sócio **JOSE VINICIUS GOMES CAMPOS**, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JOSE VINICIUS GOMES CAMPOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FIDENCIO CAMPOS JUNIOR, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: **JEAN SOUKEF CAMPOS**, com 25.000(Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

FIDENCIO CAMPOS JUNIOR, com 25.000(Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Req: 81100000418399

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLÍNICA MÉDICA SINHÁ LTDA CNPJ nº 07.562.451/0001-61



OMIGSÃO DE LICITAÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá aos Sócios(as) JEAN SOUKEF CAMPOS e FIDENCIO CAMPOS JUNIOR em CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em NOVO PROGRESSO-PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE CLINICA MEDICA SINHA LTDA CNPJ n° 18.443.349/0001-63

FIDENCIO CAMPOS JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 02/01/1966, solteiro, Medico, CPF nº 098.993.238-96, Carteira de Identidade nº 15933701, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 543, fundos, Jardim Planalto, Novo Progresso, PA, CEP 68193000, Brasil.

JEAN SOUKEF CAMPOS, nacionalidade brasileira, nascido em 03/11/1976, solteiro, comerciante, CPF nº 688.945.111-20, Carteira de Identidade RG nº 10426388, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 543, andar:02, Jardim Planalto, Novo Progresso, PA, CEP:68.193-000, Brasil.

Req: 81100000418399

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLÍNICA MÉDICA SINHÁ LTDA CNPJ nº 07.562.451/0001-61



Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CLÍNICA MÉDICA SINHÁ LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200911573, com sede Av. Brasil, 543, Jardim Planalto Novo Progresso, PA, CEP 68193000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.562.451/0001-61, de pleno e geral acordo, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social em conformidade com a lei mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA E DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome fantasia de CLÍNICA SINHÁ

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem como nome razão social CLÍNICA MÉDICA SINHÁ LTDA

ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sua sede na Avenida Brasil, n°543, Jardim Planalto, Novo Progresso, PA, CEP 68.193-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MEDICA
AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
CIRÚRGICOS; ; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; CLINICAS E RESIDÊNCIAS
GERIÁTRICAS; ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTE FÍSICOS,
IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES; CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM
CÂNCER E COM AIDS; ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE
APOIO A ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICILIO; ATIVIDADE DE CENTROS DE
ASSISTÊNCIAS PSICOSSOCIAL; ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A
SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E
DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

86.30-5/03 - Atividade medica ambulatorial restrita a consultas.

86.30-5/01 - Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos

86.30-5/02 - Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

87.11-5/01 - Clinicas e residências geriátricas.

87.11-5/03 - Atividade de assistência a deficiente físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

Req: 81100000418399

Página 3



01/07/2021

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 51251181891453

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLÍNICA MÉDICA SINHÁ LTDA CNPJ nº 07.562.451/0001-61

87.11-5/04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com aids.

87.12-3/00 - Atividade de fornecimento de infraestrutura de apoio a assistência a paciente no

87.20-4/01 - Atividade de centros de assistências psicossocial.

87.20-4/99 - Atividade de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificados anteriormente.

87.30-1/99 - Atividade de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

DAS QUOTAS E CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital totalmente integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. O capital social este fica assim distribuído:

FIDENCIO CAMPOS JUNIOR, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

JEAN SOUKEF CAMPOS, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá a ambos os SOUKEF CAMPOS e FIDENCIO Sócios(as) JEAN CAMPOS JUNIOR em CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s)

ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA SETIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PRAZO E DURAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A Sociedade iniciou suas atividades em 24 de Agosto de 2005, data de registro da Junta Comercial do Estado do PARÁ- JUCEPA e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. É resguardado aos sócios retiradas mensal, a título de "pró-labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Req: 81100000418399

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLÍNICA MÉDICA SINHÁ LTDA

CNPJ nº 07.562.451/0001-61



JOWIGSAO D

CLÁUSULA DÉCIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social entender, que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá exclui-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, por justa causa.

Parágrafo Único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil será convocado, permitindo o comparecimento e o exercício do direito de defesa do mesmo.

Req: 81100000418399

Página 5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_13qMyL-T56297-2Z1s-QQ&chave2=K72jyVYD11DmUwx_BDMXow ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68894511120-JEAN SOUKEF CAME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLÍNICA MÉDICA SINHÁ LTDA CNPJ nº 07.562.451/0001-61



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Novo Progresso-PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Novo Progresso-PA, 1 de julho de 2021.

 JOSE VINICIUS GOMES CAMPOS
P/P: JEAN SOUKEF CAMPOS
JEAN SOUKEF CAMPOS
FIDENCIO CAMPOS JUNIOR P/P: JEAN SOUKEF CAMPOS

Req: 81100000418399

Chancela 51251181891453

Página 6







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CLÍNICA MÉDICA SINHÁ LTDA	
PROTOCOLO	216245478 - 01/07/2021	
ATO	002 - ALTERAÇÃO	
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

MATRIZ

NIRE 15200911573 CNPJ 07.562.451/0001-61 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 SOB N: 20000719997

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000719997

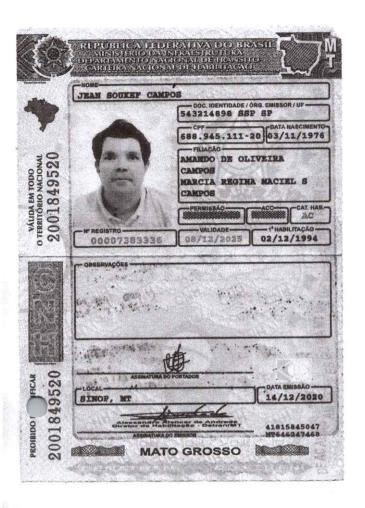
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

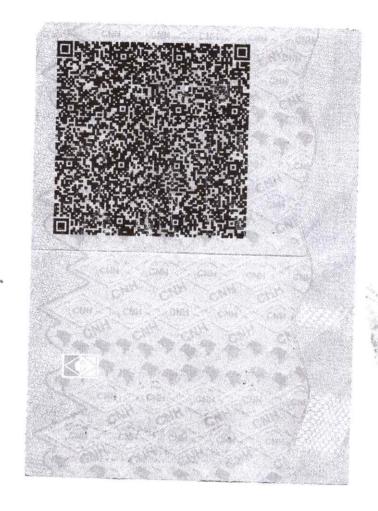
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 68894511120 - JEAN SOUKEF CAMPOS









REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - MARIO MATTEI - OFICIAL E TABELIÃO Rua do Cachimbo, 319 - B. Jardim Planalto - Novo Progresso / PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO Nº: 2370145
SERIE: A - SELADO EM: 17/06/2024

CÓDIGO DE SEGURANCA Nº 54107320000077666574117020

CC	DIGO DE SEGURAN	CAN: 54107320000077	6665741	17020
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
b	1	6,80	1,02	0,17

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com original que me apresentado Dou fé. Novo Progresso-PA, 17 de junho

2024

Patricia de Araujo Benites Menacho

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURE SU EMENDA NVAL DA ESTE ISOUMENTO



COMIGGÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 13
Rubrica

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Rua do Cachimbo, nº - 319, Jardim Planalto CEP 68.193-000 - Novo Progresso-PA

HSTE ROLL OF WEST AND THE STATE OF THE STATE

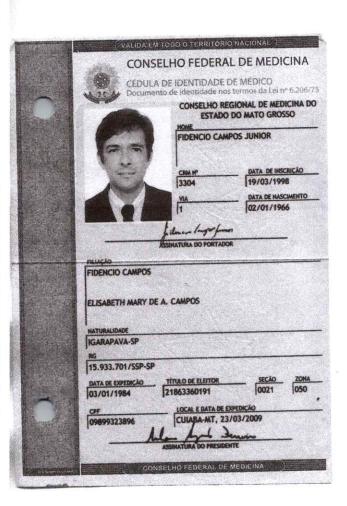
HSTE RSPACO EMBRANCO

EMBRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

Standard Com

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT).

jan.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO Rua do Cachimbo, nº - 319, Jardim Flanalto CEP 68.193-000 - Novo Progresso-PA

FIS. PA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - MARIO MATTEI - OFICIAL E TABELIÃO
Rua do Cachimbo 319 - B. Jardim Planalto - Novo Progresso / PA
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA

Rus / IR

SELO DIGITAL AUTENTICACAO Nº 2370143 SERIE: A - SELADO EM: 17/06/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 34107320000067666574117020

 QTD ATO
 EMOLUMENTOS
 FRJ
 FRC

 1
 6,80
 1,02
 0,17

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com original que foi me apresentado Dou fé. Novo Progresso-PA, 17 de junho de 2024

Patricia de Araujo Benites Menacho Escrevente Autorizada

ESCREVENTE AUTORIZADA

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - MARIO MATTEI - OFICIAL E TABELIÃO Rua do Cachimbo, 319 - B. Jardim Planalto - Novo Progresso / PA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO Nº: 2370144

SERIE: A - SELADO EM: 17/06/2024 CÓDIGO DE SEGURANÇA N: 44107320000077666574117020

 QTD ATO
 EMOLUMENTOS
 FRJ
 FRC

 1
 6,80
 1,02
 0,17

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com original que foi me apresentado. Dou fé. Novo Progresso-PA, 17 de junho de 2024.

Patricia de Araujo Benites Menacho

CONTROL DE LA CO

log Sold and the second

101

90

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Nome Empresarial: CLÍNICA MÉDICA SI		ados nesta Junta Comercial e são v RESA	Sala expedição
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRE		The state of the s	
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato	
15200911573	07.562.451/0001-61	Constituitivo 24/08/2005	Inicio da atividade 24/08/2005
ndereço: V. BRASIL, 543, JARDIM PLANALTO, NO	The Secretary of the Control of the		
, and an extended the	VO PROGRESSO, PA - CEP: 681	93000	
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	OBJETO RESTRITA A CONSULTAS:		
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES COMPLEMENTARES; C	CIRURGICOS; ATIVIDADE	MÉDICA AMBULATORIAL COM	RECURSOS PARA REALIZADO
ISICOS. INITINITIEPRIMITAS E CA	DAN (ALEGGE) ITEM	TITLIDADES D	E ASSISTENCIA A DEFICIENT
VIIVIDADES HE EDDNECHMENTO DE	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	TAULINIES	COM CANCED E COM A
CENTRUS DE ASSISTEMOIA DO	100000000000000000000000000000000000000	- COLOTEINCIA A FACIE	NIE NO DOMICII IO: ATIVIDAI
DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFI PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIV	ICIÊNICIA MENTAL E	ENDÊNCIA QUÍMICA: ATIVIDA	DES DE ASSISTÊNCIA CO
CAPITAL SOCIA	AS E PARTICULARES.		TO DE ADDISTENCIA SU
\$ 50.000,00		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
NQUENTA MIL REAIS			
	<i>y</i>)	Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado:			100
0,000,00			
INQUENTA MIL REAIS			
Store WHITE THE STATE OF			
THE RESERVE TO SERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PART		112 2 WHITE A WILLIAM AND A 12 AND A	\$ 1 m
	OHADRO SOCIOS FAR	11 34 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14	
Nome/CPF.	QUADRO SOCIOS E AD		
DENCIO CAMPOS JUNIOR	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96	AVAILLE		Término do mandato XX/XX/XXXX
ENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 ENCIO CAMPOS JUNIOR	Participação R\$	Cond:/Administrador SOCIO	XX/XX/XXXX
ENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 ENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96	Participação R\$ 25.000,00	Cond./Administrador	80-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10
ENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 ENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 AN SOUKEF CAMPOS	Participação R\$ 25.000,00	Cond:/Administrador SOCIO ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX
ENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 ENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 AN SOUKEF CAMPOS 8.945.111-20	Participação R\$ 25.000,00	Cond:/Administrador SOCIO	XX/XX/XXXX
ENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 ENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 AN SOUKEF CAMPOS 8.945.111-20 AN SOUKEF CAMPOS	Participação R\$ 25.000,00	Cond:/Administrador SOCIO ADMINISTRADOR SOCIO	XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX
ENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 ENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 AN SOUKEF CAMPOS 8.945.111-20 AN SOUKEF CAMPOS 8.945.111-20	Participação R\$ 25.000,00 0,00 25.000,00 0,00	Cond:/Administrador SOCIO ADMINISTRADOR SOCIO	XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX
DENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 ENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 AN SOUKEF CAMPOS 8.945.111-20 IN SOUKEF CAMPOS 3.945.111-20 ÚLTIMO ARQUIVAME	Participação R\$ 25.000,00 0,00 25.000,00 0,00	Cond:/Administrador SOCIO ADMINISTRADOR SOCIO	XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX XX/XX/
ENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 ENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 AN SOUKEF CAMPOS 8.945.111-20 AN SOUKEF CAMPOS 3.945.111-20 ÚLTIMO ARQUIVAME	Participação R\$ 25.000,00 0,00 25.000,00 0,00	Cond:/Administrador SOCIO ADMINISTRADOR SOCIO ADMINISTRADOR SITUAÇÃO	XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX XX/XX/
DENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 ENCIO CAMPOS JUNIOR 8.993.238-96 AN SOUKEF CAMPOS 8.945.111-20 IN SOUKEF CAMPOS 3.945.111-20 ÚLTIMO ARQUIVAME	Participação R\$ 25.000,00 0,00 25.000,00 0,00	Cond:/Administrador SOCIO ADMINISTRADOR SOCIO ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX XX/XX/

246255579

página: 1/2





Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações ab	aixo constam dos documentos arquiv	vados nesta Junta Comercial e são vi	Contos no doto de euro euro di F
		RESA	gentes na data de sua expedição.
	CA SINHÁ LTDA	William Control of the Control of th	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EI	MPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede) 15200911573	CNPJ 07.562.451/0001-61	Arquivamento do ato Constituitivo 24/08/2005	Inicio da atividade 24/08/2005
Endereço: AV. BRASIL, 543, JARDIM PLANALTO NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	O, NOVO PROGRESSO, PA - CEP: 68	1193000	
	Obse	rvação	
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		0 / - 1
	Marcelo A. I	de Junho de 2024 P. Cebolao PESSOA_CEBOLAO	

246255579

página: 2/2





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: CLINICA MEDICA SINHA LTDA

CPF/CNPJ: 07.562.451/0001-61

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:45:41 do dia 29/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: OO31290524154541

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JEAN SOUKEF CAMPOS

CPF/CNPJ: 688.945.111-20

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:51:43 do dia 29/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 1UPV290524155143

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: FIDENCIO CAMPOS JUNIOR

CPF/CNPJ: 098.993.238-96

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:50:51 do dia 29/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: V5KG290524155051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2024 15:38:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CLINICA MEDICA SINHA LTDA

CNPJ: 07.562.451/0001-61

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (29/05/2024 às 15:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.562.451/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6657.79F9.14F5.4889 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMIGSÃO DE LICITAÇÃO FIS. 8 &

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2024 às 15:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 098.993.238-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6657.7A95.34E5.2045 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMIGSÃO DE LICITAÇÃO

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2024 às 15:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 688.945.111-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6657.7AD5.309A.D109 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.562.451/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE	E INSCRIÇÃO E I ADASTRAL	E SITUAÇÃO	24/08/2005	RA .
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA SINHA	A LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CLINICA SINHA	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL édica ambulatorial restrita a co	onsultas			
87.11-5-01 - Clínicas e re 87.11-5-03 - Atividades c 87.11-5-04 - Centros de 87.12-3-00 - Atividades c 87.20-4-01 - Atividades c 87.20-4-99 - Atividades c dependência química e	de assistência a deficientes fis apolo a pacientes com câncer de fornecimento de infra-estrui de centros de assistência psic de assistência psicossocial e à grupos similares não especific de assistência social prestadas UREZA JURIDICA	icos, imunodeprimid e com AIDS tura de apoio e assis pssocial i saúde a portadores tadas anteriormente	os e convalescent tência a paciente d de distúrbios psíd	tes no domicílio quicos, deficiên	
LOGRADOURO AV BRASIL	esaria Limitada	NÚMERO 543	COMPLEMENTO		
CEP 68.193-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PLANALTO	MUNICIPIO NOVO PRO	GRESSO		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICASINHA@GMAIL	.сом	TELEFONE (93) 3528-1	840		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	ral			ITA DA SITUAÇÃO CA I/08/2005	DASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL		7		TA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

ido no dia 27/06/2024 às 13:07:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS.
RUMOS

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.562.451/0001-61

NOME EMPRESARIAL:

CLINICA MEDICA SINHA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JEAN SOUKEF CAMPOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FIDENCIO CAMPOS JUNIOR

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. no dia 27/06/2024 às 13:09 (data e hora de Brasilia).





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA SINHA LTDA

CNPJ: 07.562.451/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:09:44 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: 40B3.D6E7.FA54.93AD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.562.451/0001-61

Razão Social:

EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Endereço:

CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

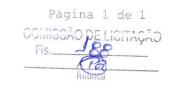
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061303471338288305

Informação obtida em 27/06/2024 13:11:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA SINHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.562.451/0001-61 Certidão nº: 37635519/2024

Expedição: 29/05/2024, às 15:30:19

Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA MEDICA SINHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.562.451/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CLINICA MEDICA SINHA LTDA Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 07.562.451/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:26:32 do dia 29/05/2024

Válida até: 25/11/2024

Número da Certidão: 702024080797729-2

Código de Controle de Autenticidade: 29A2FB35.03B4A518.8D20F5E1.A74FB496

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CLINICA MEDICA SINHA LTDA Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 07.562.451/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:26:32 do dia 29/05/2024

Válida até: 25/11/2024

Número da Certidão: 702024080797730-6

Código de Controle de Autenticidade: 22146EB1.8B1CA70F.D6AA5CEC.21600B81

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Travessa Belém, nº 768 – Jardim Europa CEP 68193-000 CNPJ – 10.221.786/0001-20



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 4665/2024

Emissão: 17/06/2024

Validade: 16/08/2024

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: CLINICA MEDICA SINHA LTDA

CPF/ CNPJ:

07.562.451/0001-61

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro:

Avenida Avenida Brasil

N°: 543

Complemento:

Bairro: Jardim Planalto

CEP: 68193-000

Distrito:

Município: Novo Progresso

UF: Pará

RTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 10.221.786/0001-20, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Novo Progresso - PA, segunda-feira, 17 de junho de 2024.

Autenticação Mecânica



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/Portal/prefnovoprogresso-pa/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1773672711

Emissão: 17/06/2024 09:34:21

Jsuário:

Ágili Softwares Para Área Pública LTDA www.agili.com.br | (84) 3331-2236/1725



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Clinica Medica Sinhá Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°07.562.451/0001-61, com sede administrativa no endereço AV: Brasil N° 543 B: Jardim Planalto, aqui representada por Fidencio Campos Junior (Fidencio Campos Junior e Jean Soukef Campos), Sr. (a) Fidencio Campos Junior, inscrito no CPF sob n° 097.993.238-96, portador (a) do RG n°15.933.701 SSP/SP

1) ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

DECLARA, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que cumpro plenamente aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE:

<u>DECLARA</u> sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO INCISO XXXIII, ART. 7° DA CF E ART. 68, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021:

<u>DECLARA</u> para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho e não explora o trabalho infanto-juvenil, em atenção ao que prescreve: i) o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; ii) o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT); iii) os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA); iv) a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990; e v) o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar com X a ressalva acima).

4) DECLARAÇÃO DE NÃO-EMPREGO DE TRABALHO DEGRADANTE

<u>DECLARA</u> não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

5) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS:

<u>DECLARA</u>, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR:



CNPI: 07.562.451/0001-65

<u>DECLARA</u> para os devidos fins, que não há em seu quadro societário, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública / sociedade de economia mista, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.

7) DECLARAÇÃO PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

DECLARA o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato, até seu pagamento.

Local, Novo Progresso - PA <u>05</u>, de <u>Julho</u>, de 2024.

Clinica Medica Sinha Ltda CNPJ:07.562.451/0001-61

Fidencio Campos Junior COF: 097.993.238-96





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CLINICA MEDICA SINHA LTDA, CNPJ07.562.451/0001-61, residente em AV.BRASIL, N° 543, JARDIM PLANALTO, NOVO PROGRESSO-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau. 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Obs: Consta no sistema de informática do TJ/PA registro de homônimo, porém não é possível afirmar ser a mesma pessoa.

terça-feira, 4 junho, 2024

SANDREANE DA CRUZ SANTOS SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO COMARCA DE NOVO PROGRESSO

s informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estad xecução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial Fami oterdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos civeis.

Certidão expedida gratuitamente em :

04/06/2024 08:25:43

CONTROLE: 06040811319987 Válida até 02/09/2024 00:00:00 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior dade sivil

Libra (sandreane.santos)

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br



ARTECON CONTABILIDADE

"A arte de contabilizar sua empresa

Abertura - Baixa - Contratos - Declarações IR Pessoa Física e Jurídica



CHAMADA PUBLICA Nº 002-2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

ANGELA M C EVARINI - ARTECON CONTABILIDADE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 86.907.938/0001-05, localizada na Avenida Jamanxim, nº 110, Rui Pires de Lima, Novo Progresso – PA, na pessoa de sua Contadora a Sra Ângela Maria Costa Evarini, brasileira, casada, inscrita no CRC 5454/0-9/ T-PA, residente e domiciliada em Novo Progresso - PA, Atesta que a empresa CLINICA MEDICA SINHA LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.562.451/0001-61, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 451 B, Jardim Planalto, Novo Progresso, PA, Fornece os serviços iguais ao objeto RAIO X, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Novo Progresso - PA, 28 de Junho de 2024.

ANGELA MARIA COSTA EVARINI:51470233134

Assinado de forma digital por ANGELA MARIA COSTA EVARINI:51470233134

ANGELA MARIA COSTA EVARINI CRC/MT: 005454/0-9T-PA CPF: 514.702.331-34

Angela Maria C Evarine CRC:005454/0-T/PA

Fone/Fax: (93) 3528-1655
Residêncial (93) 3528-1554
Av. Jamanxim.Nº 110 Bairro Rui Pires de Lima
CEP 68.193-000 - Novo Progresso/PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. QÃ



PC/PA

RADIODIAGNOSTICO

HABILITAÇÃO :

2299950 - 2V

NATURAL

DATA NASC .:

FILIAÇÃO: NOME:

NACIONALIDADE: CART. IDENT. Nº:

CPF:

MARCO ANTONIO DE PAULA JACINTO JOSÉ UBIRAJARA DA CRUZ JACINTO CRESIONETE SODRE DE PAULA CUBITA BUIDENTIBADE PROFESSIONA

TR. GUILHERME ANTONIO RIBEIRO VIANA
DIRETOR PRESIDENTE





CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA

O CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado, que o Senhor MARCO ANTÔNIO DE PAULA JACINTO, BRASILEIRO(A), CASADO(A), portador do RG n.º 2299950 - 2V, órgão expedidor PC / PA, inscrito no CPF sob o nº 429.593.062-87, residente e domiciliado no endereço RUA JAMAICA, 10, , SÃO MARCOS, NOVO PROGRESSO, PA, 68.193-000, encontrase inscrito neste Conselho, estando o mesmo habilitado a exercer suas funções de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86, sendo seu CRTR n.º 01470T. Está ADIMPLENTE com suas obrigações pecuniárias perante o CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 10/06/2024 - 13:53:20

Validade: 10/03/2025

Código de controle da certidão: 220775







CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA

O CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado, que o Senhor JOACY SAMPAIO DA SILVA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), portador do RG n.º 7930194, órgão expedidor PC / PA, inscrito no CPF sob o nº 110.689.142-20, residente e domiciliado no endereço RUA DAS PALMEIRA,451, , JARDIM PLANALTO, NOVO PROGRESSO, PA, 68.193-000, encontra-se inscrito neste Conselho, estando o mesmo habilitado a exercer suas funções de TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86, sendo seu CRTR n.º 00508N. Está ADIMPLENTE com suas obrigações pecuniárias perante o CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 10/06/2024 - 11:40:56

Validade: 10/03/2025

Código de controle da certidão: 220761





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubica





CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA

O CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado, que o Senhor MARCOS SILVEIRA DE VARGAS, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), portador do RG n.º 34167250, órgão expedidor SSP / MT, inscrito no CPF sob o nº 097.071.349-50, residente e domiciliado no endereço RUA JUSCELINO KUBSCHEK , 300, CASA 1 , BELA VISTA, NOVO PROGRESSO, PA, 68.193-000, encontra-se inscrito neste Conselho, estando o mesmo habilitado a exercer suas funções de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86, sendo seu CRTR n.º 07256T. Está ADIMPLENTE com suas obrigações pecuniárias perante o CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 10/06/2024 - 14:51:29

Validade: 10/03/2025

Código de controle da certidão: 220785







INÍCIO > BUSCA POR ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Busca por Estabelecimentos de Saúde

Nesta área, você pode realizar uma busca por prestadores de serviços em saúde devidamente inscritos juntos aos conselhos regionais de medicina. Trata-se de ambulatórios, clínicas, consultórios, casas de repouso, hospitais, entre outros tipos de estabelecimento. Basta preencher os campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o que procura.

Para efetuar sua pesquisa, preencha os campos abaixo:

o Encontre um Estabelecimento de Saúde

Nome do Estabelecimento: CNPJ

Nome fantasia ou razão social do estabelecimento 07.562.451/0001-61

Estado Cidade / Município CRM Situação

PARÁ Novo Progresso Digite o CRM Situação

BUSCAF

Razão social:

CLINICA MEDICA SINHA LTDA - ME

Nome fantasia: Clinica Sinha CRM: 2934-PA Situação: Ativo (REGULAR)

Diretor Técnico: 7459-PA AMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS, desde 05/11/2020

Certificado de Regularidade: 05/11/2024 - Vigente

Classificação: HOSPITAL GERAL

DETAL HESTIO PRESTATION

Endereço: av: brasil, 543, JARDIM PLANALTO - CEP: 68193000

Atividades: Prestador sem atividades registradas.

Especialidades: Prestador sem especialidades registradas.

Serviços prestados: Ambulatório, Centro Cirúrgico, Internação, Consultas Médicas, Ultrassom, Médico

Comissão de Ética: Prestador sem comissão registrada.

marker - en





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, CERTIFICA que o estabelecimento de saúde CLINICA MEDICA SINHA LTDA - ME, de nome fantasia Clinica Sinha, encontra-se inscrito neste Conselho desde 05/11/2020, sob o número 2934, estando quite com suas anuidades até o dia 31/12/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: http://www.portalmedico.org.br

Certidão emitida em: 05 de julho de 2024

Certidão válida até: 31/12/2024 Código de controle: 0HXV0V







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXERCÍCIO 2024

LICENÇA SANITÁRIA

№ 563

DADOS DO CONTRIBUINTE

DENOMINAÇÃO COMERCIAL:

CLÍNICA SINHÁ

RAZÃO SOCIAL:

N

D

Ç

0

CLÍNICA MÉDICA SINHÁ

LOGRADOURO: AV. BRÁSIL BAIRRO: JARDIM PLANALTO

COMPLEMENTO: (Categoria)

RESPOSÁVEL TÉCNICO: GEMIMA RODRIGUES DOS SANTOS

FORMAÇÃO: FARMACÊUTICO - CRF:Nº2.1561 -PA RESPOSÁVEL LEGAL: FIDÊNCIO CAMPOS JUNIOR

CIDADE: NOVO PROGRESSO

Nº:453

JONNISSÃO DE LICITAÇÃO

Rubrica

CEP: 68.193.000

CATEGORIA

CNPJ 07.562.451/0001-61 PORTE DA EMPRESA ME INÍCIO DE ATIVIDADE 24/08/2005 EMISSÃO 20/02/2024 VALIDADE 31/12/2024

RAMO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

OBSERVAÇÃO:

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Herlan Golffes Cardoso Coordenador de Vigilância Sanitária Port, nº 084/2022 GPM/NP TIS. 204



Clínica Médica Simhé I.tda.

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ME, EPP OU EQUIPARADA

Chamada Pública (Credenciamento) nº 002/2024.

A empresa Clinica Medica Sinhá Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°07.562.451/0001-61, com sede administrativa no endereço AV: Brasil N° 543 B: jardim Planalto, aqui representada por Fidencio Campos Junior (Fidencio Campos Junior e Jean Soukef Campos), Sr. (a) Fidencio Campos Junior, inscrito no CPF sob n° 098.993.238-96, portador (a) do RG n° 15.933.701 SSP/SP, DECLARA, sob as pena da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei, que não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021 e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

- (x) Microempresa ME, () Empresa de Pequeno Porte EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;
- () Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

(Assinalar a condição da empresa)

() Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local Novo Progresso - PA, O5 de Tolko de 2024.

Clinica Medica Sinhá Ltda

CNPJ:07.562.451/00161 Fidencio Campos Junior

CPF:098.993.238-96





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Departamento de Tributação e Fiscalização Tr. Belém, N° 768 - Jardim Europa, CEP: 68193-000 Telefone: (93) 3528-1150/ 1151/ 1152

CNPJ - 10.221.786/0001-20



Número/Exercício:

313/2024

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

4034

Razão	Socia	VCon	tribu	into-
rakau	9000	11 20 20 11	11.11.11.11.11	6 5 5 E. T.C.

CLINICA MEDICA SINHA LTDA

Denominação Comercial

CLINICA SINHA

CPF/CNPJ:

Inscrição Estadual:

07.562.451/0001-61

ISENTO

Endereço:

Bairro:

Avenida AVENIDA BRASIL, 543.

JARDIM PLANALTO

Área Ocupada

Horário

400.00

EM CONFORMIDADE COM A LEI 007/93 ART. 162.

Início de Atividade

Número de Funcionários

02/01/2004

12

Atividade Principal

86.3.0-5.03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s)

86.3.0-5.02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

86.3.0-5.01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

87.1.1-5.03 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes

87.2.0-4.99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

87.3.0-1.99 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

87.2.0-4.01 Atividades de centros de assistência psicossocial

87.1.2-3.00 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 1.1-5.04 Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS

.1-5.01 Clínicas e residências geriátricas

Observações:

DECLARAÇÃO SEMMA Nº-074/2024.

Validade: 31/12/2024 00:00:00

Assinaturas e vistos

Novo Progresso - PA, terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.

Autenticação Mecânica



MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

código de autenticidade: 1210227396 Emissão em: 20/02/2024 00:00:00

Date da erriesan: 20/03/2024 12:30-58

